



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.244, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$11.210.000,00 (Onze milhões, duzentos e dois mil cruzeiros reais) e dá outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei lhe confere e,  
CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações -/  
nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de CR\$ CR\$11.210.000,00 (Onze milhões, duzentos e dois mil cruzeiros reais) para-suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

### 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 01.01-DIRETORIA

|                      |                             |            |
|----------------------|-----------------------------|------------|
| 3.1.1.1-13760212.001 | -Pessoal Civil.....CR\$     | 110.000,00 |
| 3.1.1.3-13760212.001 | -Obrigações Patronais ..... | 10.000,00  |

#### 01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

|                      |                               |            |
|----------------------|-------------------------------|------------|
| 3.1.1.1-13760322.002 | -Pessoal Civil .....          | 450.000,00 |
| 3.1.2.0-13760322.002 | -Material de Consumo .....    | 100.000,00 |
| 3.1.3.2-13760322.002 | -Outros Serv. e encargos..... | 600.000,00 |
| 3.2.5.2-13764952.003 | -Pensionistas .....           | 780.000,00 |
| 3.2.8.0-15844942.004 | -Contribuição Pasep .....     | 50.000,00  |

#### 01.03-DIVISÃO TÉCNICA

|                      |                                   |           |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|
| 3.1.1.1-13764482.005 | -Pessoal Civil .....              | 30.000,00 |
| 3.1.1.3-13764482.005 | -Obrigações Patronais .....       | 20.000,00 |
| 3.1.3.1-13764482.005 | -Remuneração Serv. Pessoais ..... | 30.000,00 |

#### 01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

|                      |                            |            |
|----------------------|----------------------------|------------|
| 3.1.1.1-13764472.006 | -Pessoal Civil .....       | 210.000,00 |
| 3.1.2.0-13764472.006 | -Material de Consumo ..... | 900.000,00 |

#### 01.05-DIV. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

|                      |                                |              |
|----------------------|--------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1-13764482.007 | -Pessoal Civil .....           | 1.250.000,00 |
| 3.1.1.3-13764482.007 | -Obrigações Patronais.....     | 250.000,00   |
| 3.1.2.0-13764482.007 | -Material de Consumo .....     | 500.000,00   |
| 3.1.3.2-13764482.007 | -Outros Serv. e Encargos ..... | 2.000.000,00 |

#### 01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

|                      |                                |              |
|----------------------|--------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1-13764472.008 | -Pessoal Civil .....           | 220.000,00   |
| 3.1.2.0-13764472.008 | -Material de Consumo .....     | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2-13764472.008 | -Outros Serv. e Encargos ..... | 2.700.000,00 |

TOTAL ..... CR\$11.210.000,00

Segue fls.002



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação

Fl.s.002

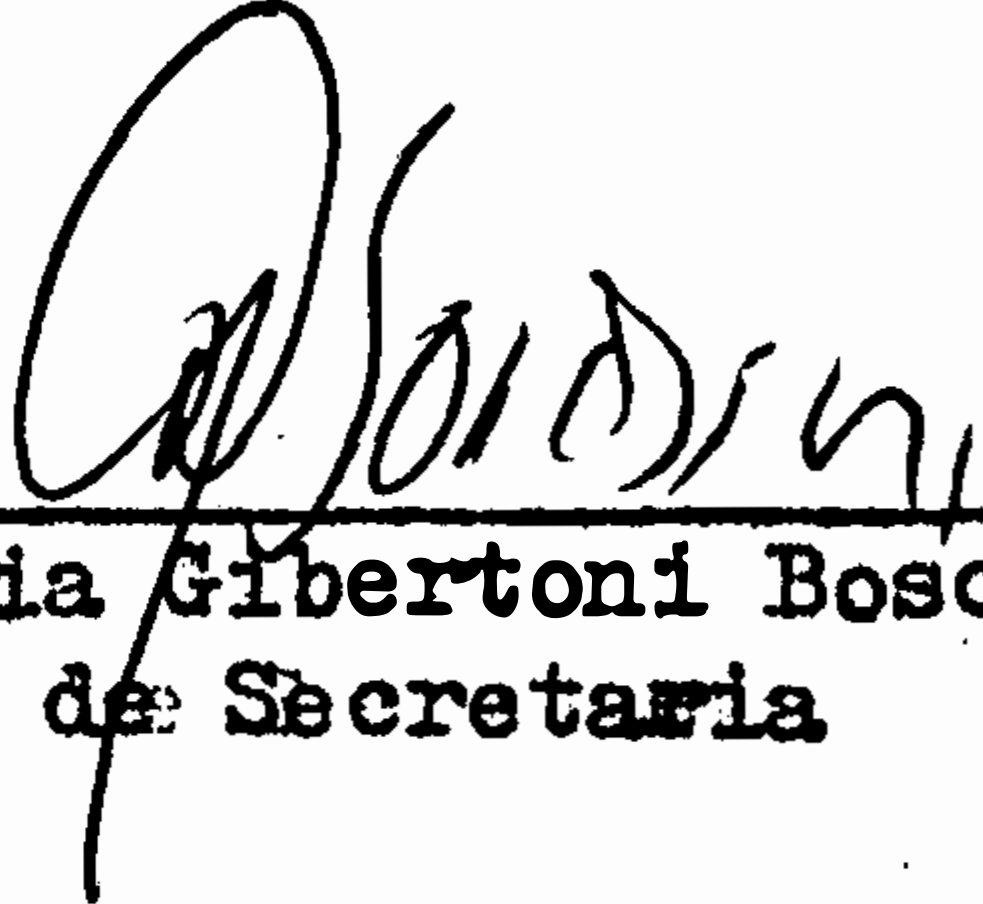
DECRETO Nº 2.244, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1993.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
Diretora da Secretaria